

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1322

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 135ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 3 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências da Saúde, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor (a)	Matrícula	Classe	Processo
Cristiano de Sant'Anna Bahia	73.439375-9	Adjunto	241/2018
Felipe Eduardo Ferreira Marta	73.453623-2	Titular	242/2018
Flávia Azevedo de Mattos Moura Costa	73.280405-5	Adjunto	228/2018
Nayara Mary Andrade Teles Monteiro	73.599550-4	Assistente	243/2018

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de dezembro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br